



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
SETOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**



## **TÍTULO II**

---

### **ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES FUNCIONAIS**

#### **CAPÍTULO II**

---

##### **NÍVEL DE ASSESSORAMENTO**

###### **SEÇÃO II**

---

###### **SECRETARIA**

Art. 7.º À Secretaria, unidade funcional subordinada à Direção, compete:

- I. elaborar, controlar e expedir a correspondência oficial da Direção;
- II. providenciar o arquivamento dos expedientes, papéis e processos enviados, bem como cópias daqueles expedidos pelo IIPR;
- III. manter atualizado o cadastro de Autoridades;
- IV. executar outras atividades que se enquadrem no âmbito de suas atribuições e regularmente estabelecidas pela Direção.

###### **SEÇÃO III**

---

###### **SETOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**

Art. 8.º Ao Setor de Comunicação e Eventos, unidade funcional subordinada à Direção, compete:

- I. assessorar a Direção nos aspectos relacionados à comunicação e eventos nos quais o IIPR esteja envolvido;
-